

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Na qualidade de Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Barcarena, AUTORIZAMOS, o procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas, tanto em linhas nacionais quanto internacionais, de forma a atender às demandas de deslocamento de servidores públicos, convidados oficiais e pacientes (no caso de Tratamento Fora do Domicílio – TFD) das diversas secretarias municipais e órgãos vinculados de Barcarena/PA, nos termos da legislação vigente.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**
VALOR ESTIMADO PARA 1 ANO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
VALOR ESTIMADO PARA 1 ANO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
VALOR ESTIMADO PARA 1 ANO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VALOR ESTIMADO PARA 1 ANO: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**
VALOR ESTIMADO PARA 1 ANO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**
VALOR ESTIMADO PARA 1 ANO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, inciso XLIII, Art. 74, inciso IV, e Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como o Art. 89 do Decreto Municipal nº 015/2024.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025-GPMB

Francinea Teixeira Dias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0019/2025 – GPMB

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Secretária Municipal de Trabalho e Emprego
Decreto nº 0010/2025 – GPMB

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 – GPMB

Edson Anilo Cardoso De Moraes
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0125/2026 – GPMB

Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 0023/2025- GPMB